



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 017/2016 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 009/2015, de 06 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 018/2016 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. VINÍCIUS FONSECA LEÃO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 026/2015, de 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 24 de fevereiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 019/2016 - Art. 1º - Nomear a **Sra. TEREZINHA DE FATIMA SCHAEFFER** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de fevereiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 020/2016 - Art. 1º - Nomear o **Sr. VINÍCIUS FONSECA LEÃO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 25 de fevereiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 021/2016 - Art. 1º - Nomear a **Sra. JEOVANIA CALOTT DE PAULA** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 022/2016 - Art. 1º - Autorizar a **Sra. THAMIRYS TRABACH CORTELETTI** ocupante do cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Câmara Municipal, a gerir os recursos provenientes de suprimento de fundos para pagamento das pequenas despesas que se fizerem necessárias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 023/2016 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Saúde, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. JEOVANIA CALOTT DE PAULA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 02 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 024/2016 - Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições do Poder Legislativo de Santa Leopoldina no dia 24/03/2016 (quinta-feira).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 11 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 025/2016 - Art. 1º - Nomear a **Sra. ARIANNE FACCO PANI** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 14 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2016

Concede licença sem subsídios ao Vereador Denis Gonçalves Pina para tratar de assuntos particulares.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, Estado de do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais,



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Considerando os termos do artigo 21, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e artigo 71 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina;

Considerando que os pressupostos legais quanto à forma, o prazo e motivo do pedido se encontram presentes no caso vertente;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador Denis Gonçalves Pina pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º - Tendo em vista o disposto no artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santa Leopoldina, fica determinada a convocação do suplente respectivo para tomar posse no prazo legal.

Art. 3º - O Vereador licenciado não poderá reassumir o exercício do mandato antes do término da licença.

Art. 4º - Este ato entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 29 de fevereiro de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1811 – DIA 22/02/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2016, altera a redação do Artigo 9º do Anexo II da Lei Municipal nº 1223/2007 que Institui o Plano Diretor Municipal da cidade de Santa Leopoldina.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 007/2016, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para a transferência de recursos financeiros.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Projeto de Lei nº 004/2016, autoriza a abertura de Crédito Especial no orçamento de 2016. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1812 – DIA 29/02/2016

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei nº 007/2016, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira que entre si celebram o Município de Santa Leopoldina e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, para a transferência de recursos financeiros. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO DE POSSE Nº. 1813 – DIA 03/03/2016

TERMO DE POSSE

(Substituição de mandato por motivo de licença)

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e trinta minutos no Plenário da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, foi realizada sessão de posse do primeiro suplente de vereador, Sr. Romi Carlos Facco Muller, diplomado pelo Partido Progressista – PP no pleito de 07/10/2012, EM substituição ao vereador Denis Gonçalves Pina-PROS, licenciado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerimento datado de 26/02/2016. A sessão foi conduzida sob a presidência do vereador Darley Jansen Espíndula, que de acordo com a Lei Orgânica, e de conformidade com a convocação feita em primeiro de março de dois mil e dezesseis, dirigida ao senhor Romi Carlos Facco Muller, o qual compareceu



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

a esta Casa de Leis, munido dos seus documentos pessoais, diploma da justiça Eleitoral e declaração de bens, para tomar posse. Na presença de todos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, após, solicitou ao Senhor Suplente de Vereador para que dirigisse até a mesa para a entrega do diploma e declaração de bens. Conferido os documentos, comunicou a todos presentes que os documentos estão de acordo com as formalidades legais e solicitou ao senhor Romi Carlos Facco Muller, que se dirigisse a tribuna e fizesse o juramento de posse: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR, FIELMENTE AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E PELO BEM ESTAR DO SEU POVO". Concluídas as formalidades acima, o Presidente da Mesa, usando da atribuição que a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara e as leis lhe conferem; declarou empossado o Sr. Romi Carlos Facco Muller, para exercer o mandato de Vereador desta Câmara Municipal de Santa Leopoldina, pelo período de licença concedido ao Vereador Denis Gonçalves Pina, assumindo todas as funções e atribuições deste último. E para constar, foi lavrado este Termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara, pelo empossado e pelos demais Vereadores e autoridades presentes. Assim sendo, o Edil ora nominado assume compromisso na forma da Lei e, desde já fica investido no exercício da sua função com todas as prerrogativas inerente ao mandato referido.

Darley Jansen Espíndula
Presidente

Romi Carlos Facco Muller
Vereador

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1814 – DIA 07/03/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2016, altera disposições do anexo I da Lei nº 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2016, altera disposições dos anexo I e anexo II da Lei 1539/2015.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2016, altera o § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1477 de 26 de março de 2014, e da outras providências.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 008/2016, dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de eminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue, zica vírus e da febre chikungunya.

Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Emenda Modificativa 001 ao Projeto de Lei nº 003/2016. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 003/2016, altera a redação do Artigo 9º do Anexo II da Lei Municipal nº 1223/2007 que Institui o Plano Diretor Municipal da cidade de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 001/2016, de autoria dos vereadores **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB e ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, vem **REQUERER** que se encaminhe Ofício ao Prefeito Municipal, ao Instituto Estadual de Meio Ambiente (IEMA), ao Ministério Público e ao Batalhão de Polícia Ambiental, no sentido de solicitar providências para se interromper o depósito de lixo no terreno de



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

propriedade do Município, na comunidade do Cocal.
Aprovado por unanimidade.

Requerimento nº 002/2016, de autoria do vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, vem requer seja expedido ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, reiterando os termos da indicação de nº 005/2015, que trata da construção de um banheiro público na parte frontal do ginásio de esporte da sede do Município, com as adaptações necessárias da reforma em andamento. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1815 – DIA 14/03/2016

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, concede Título de Cidadão Leopoldinense.
Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016, concede Título de Honra ao Mérito.
Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

REQUERIMENTO Nº 003/2016, de autoria dos vereadores **ÂNGELA MARIA SHULTZ LEPPAUS (PPS)**, **ALEX NUNES GOMES (PPS)**, **CELESTINO MULLER THOMAS (PMDB)**, **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA (PP)**, **JANIÇO JOÃO VERVLOET (PDT)**, **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR (PSB)**, **MARCOS ADRIANO RAUTA (PSDB)**, **ROBSON JOSÉ SILLER (PMDB)** E **ROMI CARLOS FACCO MULLER (PP)**, na condição de Vereadores da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, com base no artigo 168, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vêm à presença de Vossa Excelência **REQUERER** a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Exmo. Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando a adoção de imediatas providências no sentido de dar efetivo cumprimento às disposições da Lei Municipal nº.

1452/2013, que trata do auxílio alimentação dos servidores do Executivo Municipal, tendo em vista que tal benefício não vem sendo pago pela Administração há um ano. **Aprovado por unanimidade.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina torna pública a contratação, por dispensa de licitação, das empresas abaixo listadas, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática para a Câmara Municipal, com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Empresa: FK Comércio e Serviços de Informática LTDA-ME

Valor: R\$ 963,00 (Novecentos e sessenta e três reais)

Empresa: DL BISI Estilo Informática EPP

Valor: R\$ 790,00 (Setecentos e noventa reais)

Empresa: R2 Tecnologia LTDA ME

Valor: R\$ 4.866,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais)

Valor Global: R\$ 5.819,00 (cinco mil oitocentos e dezenove reais)

Ratifico o ato dispensa de licitação.

Santa Leopoldina/ES, 01 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

RESUMO DO CONTRATO Nº. 008/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: POSTO ÁGUIA LTDA.

OBJETO: empresa especializada no fornecimento de combustível para o(s) veículo(s) da Câmara Municipal de Santa Leopoldina /ES.

Valor do contrato: R\$ 52.416,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais).



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Vigência: início em 07 de março de 2016 e término em 07 de março de 2017.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL

33.90.30.00000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 07 de março de 2016.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara